



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Autorização / Liquidação de Despesa Nº 0000894.1/2020

Data Empenho: 23/04/2020 Data Autorização: 04/08/2020 Processo: 0019004/2020

Sistema Orçamentário

Departamento de Tesouraria

Órgão : 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade Orçamentária : 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função : 10 - Saúde
 Subfunção : 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa : 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Projeto/Atividade : 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19
 Elemento Despesa : 33903000000 - Material de Consumo
 Fonte de Recurso : 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19/

Favorecido: 873246 - SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP

Endereço: AVE BRUMADO
 Bairro: IBIRAPUERA
 Cidade: VITORIA DA CONQUISTA

Documento: 08575202000173
 CEP: 45075000
 UF: BA

Histórico :

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÉRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19).

Liquidação Nº 0003899/2020

Convênio: Não Modalidade: Pregão Eletrônico
 Contrato: Termo Nº 000112/2019
 Documento Fiscal: NF Nºs (2900 - 03/07/2020 de 293,42) | (2925 - 03/07/2020 de 21,29)

Saldo Empenhado Anterior	Esta liquidação	Saldo Empenhado Atual a Liquidar
314,71	314,71	0,00

A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento acima especificado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Valor Desconto
0,00

Valor Líquido
314,71

05/08/20 Alex Lopes de Andrade
 Liquidação da Despesa
 Mat. 07-14.565-9

Autorização de Pagamento nº 0005692/2020

Face a liquidação processada, autorizo o pagamento acima especificado ao favorecido ou seu procurador.

Ramona Cerqueira Pereira
 Secretária Municipal de Saúde
 MAT. 245025

Rodrigo Lima dos Santos
 Diretor Financeiro - SMS
 Mat- 24436-1

Recibo

Recebi(emos) da PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA a importância referente a despesa acima mencionada, da qual é dada quitação em 03 (três) vias para um só efeito.
 314,71, (trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos)

Data: 30/08/2020

SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP
 08575202000173

Conta Bancária do Credor ou Procurador

Tipo	Banco	Agência	Dgt Agência	Conta	Dgt Conta	Dgt Conta Agência	Cod Compensação
CORRENTE	B.N.B.	0073	6	010567	3		

Banco: CA Conta: 824008-9 Bor./Cheque: O.V.S. Receibo: _____

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA****Nº PROCESSO/EMPENHO 894/2020 Nº PROTOCOLO 0019004/2020**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020**Tipo: Ordinário****Data: 23/04/2020****Nº AE: 000787/2020**

Orgão.....: 2600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
 Unidade.....: 2601 - SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Função.....: 10 - Saúde
 SubFunção.....: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
 Programa.....: 0082 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
 Classif. Orçamentária.....: 2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE
 Elemento da Despesa.....: 33903000000 - Material de Consumo
 Subelemento da Despesa..: 33903099007 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
 Fonte de Recurso.....: 144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19

Credor... : SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP Nº: 873246
 Endereço. : AVE BRUMADO Nº : 203 Bairro : IBIRAPUERA CEP : 45075-000
 Cidade.... : VITORIA DA CONQUISTA UF : BA CNPJ : 08.575.202/0001-73

FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19).

Licitação/Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014S/2019 Nº Processo: 0019004/2020

Convênio:

Contrato: Termo Nº 000112/2019

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:

SALDO ANTERIOR	992.780,38	:	TOTAL EMPENHADO.....	314,71
VALOR EMPENHADO.....	314,71	:	SALDO ATUAL	992.465,67

Juscelina Ferreira Oliveira
 Mat- 24437-4

Coord. Orçamentária Financeira e Contábil - SMS

Ramona Cequeira Pereira
 MAT. 245025

Secretário Municipal de Saúde

LIQUIDAÇÃO: A liquidação da despesa foi procedida com base na nota de empenho e no documento apresentado, onde consta a declaração do recebimento do material e/ou serviço em condições satisfatórias.

Data: 05/03/20

Assinatura:

Alex Lopes de Andrade
 Mat. 145659
 Liquidação da Despesa

AUTORIZAÇÃO: Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: / /

Ramona Cequeira Pereira
 MAT. 245025
 Secretário Municipal de Saúde

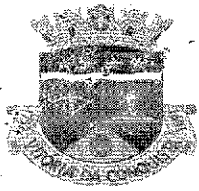
Rodrigo Lima dos Santos
 Mat. 244361
 Diretor Financeiro - SMS

Recebi(mos) a importância de 314,71, (trezentos e quatorze reais e setenta e um centavos), referente a despesa acima mencionada, da qual é dada plena quitação.

Data: / /

Identidade/CPF/CNPJ

Assinatura do Credor ou seu Procurador



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário Nº 000787/2020

Empenho: 894

1 / 2

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	019004/2020
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000014/2019 SMS				Ata/Contrato	000112-SMS/2019
Artigo/Motivo					Protocolo	/
Fornecedor	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP				CNPJ	08.575.202/0001-73
Endereço	AVENIDA BRUMADO, 203 - IBIRAPUERA - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45075000					
Nº Banco	004	Nº Agência	073	Nº Conta	10.567-3	OP/Varição
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19					
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo					
Sub-Elemento	MATERIAL DE COPA E COZINHA - 33903099007					
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19					
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)					
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)					

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00010	00032749	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML COPO PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLASTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NAO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOT	10,000	2,61	26,10
00002	00010	00032750	COPO PARA CAFÉ EM PLASTICO DESCARTÁVEL 50 ML COPO PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLASTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NAO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FURROS, DEFORMACOES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLAVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUCOES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOT	10,000	1,26	12,60

Vitória da Conquista, 23 abr 2020

Lucas de Jesus Batista
Assessor Especial -
Matrícula 244195
Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário



Fundo Municipal de Saude de Vitória da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Empenho - Ordinário
Nº 000787/2020

Empenho: _____

2 / 2

Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				Processo	019004/2020	
Compra/Licitação	Pregão Eletrônico Nº 000014/2019 SMS				Ata/Contrato	000112-SMS/2019	
Artigo/Motivo					Protocolo	/	
Fornecedor	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP				CNPJ	08.575.202/0001-73	
Endereço	AVENIDA BRUMADO, 203 - IBIRAPUERA - VITÓRIA DA CONQUISTA - BA - CEP Nº 45075000						
Nº Banco	004	Nº Agência	073	Nº Conta	10.567-3	OP/Varição	
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144				Ficha-Fonte	212030144-144	
Projeto Atividade	2.120 - DESENVOLVER AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO COMBATE A COVID-19						
Elemento de Despesa	33903000000 - Material de Consumo						
Sub-Elemento	MATERIAL DE COPA E COZINHA - 33903099007						
Fonte de Recurso	144 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19						
Recurso	FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)						

00003	00016	00032758	GARRAFA TERMICA 1,0 LITRO GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE: 1,0 L TEMPO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO: 6 H MATERIAL: AMPOLA: VIDRO COPO: PLÁSTICO	UN	1,000	21,29	21,29
00004	00019	00032769	LUVA LATEX MUCAMBO TAMANHO. M AMARELA LUVA LATEX MUCAMBO TAM.M AMARELA FORRADA;	PARES	40,000	2,10	84,00
00005	00019	00032766	LUVAS DOMESTICA DE LÁTEX - TAMANHO M LUVAS DOMESTICA DE LÁTEX - TAMANHO M;	PARES	40,000	2,16	86,40
00006	00029	00032794	SACO DE LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO PRETO 100 LITROS SACO DE LIXO EMPOLIETILENO, REFORÇADO, PRETO, PICOTADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DO IN METRO. PACOTE CONTENDO 100 SACOS;	PCT	4,000	14,76	59,04
00007	00029	00032797	SACO DE LIXO EM POLIETILENO PRETO 40 LITROS SACO DE LIXO EMPOLIETILENO, PRETO, PICOTADO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DO IN METRO. PACOTE CONTENDO 100 SACOS;	PCT	4,000	6,32	25,28

Total Geral

314,71

Vitória da Conquista, 23 de Abril de 2020

Lucas de Jesus Batista
Assessor Especial
Matrícula 244195

Assinatura e Carimbo



Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

Assinatura do Secretário

**Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista**

306

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Solicitação de Fornecimento/Liquidação
Nº 001675/2020**

1/2

Processo	019004/2020	Empenho	0000894/2020	Termo	000112-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2019 SMS						
Fornecedor	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP			CNPJ	08.575.202/0001-73		
Endereço	AVENIDA BRUMADO, 203 - IBIRAPUERA - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45075000						
Nº Banco	004	Nº Agência	073	Nº Conta	10.567-3	Telefone	7734246967
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144			Ficha-Fonte	212030144-144		
Histórico	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, NO CENÁRIO DA CRISE DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS), CUSTEADO COM RECURSO DO FMS (TRANSFÊRENCIA RECURSOS DO SUS - FEDERAL - COVID-19)						

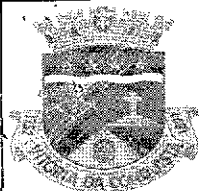
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Qtd	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00001	00010	00032749	COPO PARA ÁGUA EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 200 ML COPO PARA ÁGUA, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 200 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 220 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOULÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOT	10,000	2,61	26,10
00002	00010	00032750	COPO PARA CAFÉ EM PLÁSTICO DESCARTÁVEL 50 ML COPO PARA CAFÉ, EM PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML, EM RESINA TERMOPLÁSTICA DESTINADA AO CONSUMO DE BEBIDAS, NÃO TOXICA, BRANCO, ISENTO DE: MATERIAIS ESTRANHOS, BOLHAS, RACHADURAS, FUROS, DEFORMAÇÕES, BORDAS AFIADAS E REBARBAS. O PESO POR 100 UNIDADES (CENTO) DO COPO DEVERA SER IGUAL OU SUPERIOR A 72 GRAMAS. DEVE ESTAR GRAVADO EM ALTO RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, CAPACIDADE E SIMBOLO DE MATERIAL RECICLÁVEL, DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E RESOLUÇÕES / ANVISA. EMBALAGEM EM MANGA INVIOULÁVEL, COM 100 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	PACOT	10,000	1,26	12,60

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA**Condição de Pagamento:****Prazo de Entrega/Execução:** 0 dia(s)**Observações:**

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 13 mai 2020



Fundo Municipal de Saude de Vitoria da Conquista

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Solicitação de Fornecimento/Liquidação Nº 001675/2020

2 / 2

Processo	019004/2020		Empenho	0000894/2020		Termo	000112-SMS/2019		
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
Compra/Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000014/2019 SMS								
Fornecedor	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP					CNPJ	08.575.202/0001-73		
Endereço	AVENIDA BRUMADO, 203 - IBIRAPUERA - VITORIA DA CONQUISTA - BA - CEP 45075000								
Nº Banco	004	Nº Agência	073	Nº Conta	10.567-3	Telefone	7734246967		
Dotação	26002601.1030200822.120.33903000000.144					Ficha-Fonte	212030144-144		
00003	00016	00032758	GARRAFA TERMICA 1,0 LITRO GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADE: 1,0 L TEMPO MÁXIMO DE CONSERVAÇÃO: 6 H MATERIAL: AMPOLA: VIDRO COPO: PLÁSTICO			UN	1,000	21,29	21,29
00004	00019	00032769	LUVA LATEX MUCAMBO TAMANHO. M AMARELA LUVA LATEX MUCAMBO TAM.M AMARELA FORRADA;			PARES	40,000	2,10	84,00
00005	00019	00032766	LUVAS DOMESTICA DE LÁTEX - TAMANHO M LUVAS DOMESTICA DE LÁTEX - TAMANHO M;			PARES	40,000	2,16	86,40
00006	00029	00032794	SACO DE LIXO EM POLIETILENO REFORÇADO PRETO 100 LITROS SACODE LIXOEMPOLIETILENO, REFORÇADO, PRETO, PICOTADO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DO IN METRO. PACOTE CONTENDO 100 SACOS;			PCT	4,000	14,76	59,04
00007	00029	00032797	SACO DE LIXO EM POLIETILENO PRETO 40 LITROS SACO DE LIXOEMPOLIETILENO, PRETO, PICOTADO, COM CAPACIDADE DE 40 LITROS. EMBALAGEM CONTENDO MARCA DO FABRICANTE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E CERTIFICAÇÃO DO IN METRO. PACOTE CONTENDO 100 SACOS;			PCT	4,000	6,32	25,28
Total Geral								314,71	

Local de Entrega: DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA

DEVERÁ SER FORNECIDA AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q.(QUANTIDADE) SOLICITADA

Condição de Pagamento:

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)


Observações:

- 1 - O fornecimento deverá ser somente de acordo com o pedido.
- 2 - O Material somente será aceito depois de julgado de boa qualidade no destino.
- 3 - Citar no(s) volume(s) o(s) número(s) da(s) NF(s).
- 4 - Ordem de Compra com validade de 60 dias.

Vitória da Conquista, 13 mai 2020

Emitido por ALVARA PRISCILA RODRIGUES MOREIRA COQUEIRO em 13/05/2020 às

RECEBEMOS DE SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP OS PRODUTOS OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e
DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEDEDOR	Nº: 000002900
		SÉRIE: 1

Identificação do emitente SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP Avenida BRUMADO, 203 - AHG Cofermac, Brasil Vitória Da Conquista - BA45051000 77 34214670	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000002900 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	CONTROLE DO FISCO 
		CHAVE DE ACESSO: 2920 0708 5752 0200 0173 5500 1000 0029 0010 0207 4136 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: http://nfc.scfaz.ba.gov.br/servicos/nfenc/Modulos/Geral/NFENC_c
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200310141409 - 03/07/2020 02:47:05
INSCRIÇÃO ESTADUAL 72981269	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 08.575.202/0001-73

DESTINATÁRIO REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
Prefeitura Municipal De Vitoria Da Conquista		14.239.578/0001-00	03/07/2020
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA SAÍDA
Praca Joaquim Correia, 55 -	Centro	45040-040	03/07/2020
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Vitoria Da Conquista	77 -3421-4670	BA	Isento
			HORA DE SAÍDA
			02:47:46

FATURA / DUPLICATA

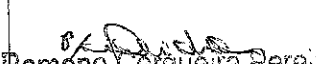
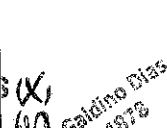
Doc.: 001 venc.: 03/08/2020 valor: 293,42

CÁLCULO DO IMPOSTO						
BASE CÁLC. DO ICMS	VALOR ICMS	BASE CÁLC. DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL PROD.	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,42	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR DA COFINS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA				
	2-Terceiros (contratação do frete)				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD. PROD.	DESC. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	SNCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1286-3	10.02 COPO para água, em plástico, descartável, capacidade 200 ml, em resina termoplástica, destinada ao consumo	44072990	0102	5102	C 100	10,00	2,61	26,10	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00
6884-4	10.05 COPO para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplástica, destinada ao consumo	95030099	0102	5102	C 601	10,00	1,26	12,60	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00
2844-2	19.02 LUVA LATEX MUCAMBO TAM MAMABELA FERRADA	39174090	0500	5403	C 001	40,00	2,10	84,00	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00
7115-8	19.06 Curvas Domestica de látex - Tamanho M.	39172300	0500	5403	MTR	40,00	2,16	86,40	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00
8281-1	29.02 Saco de lixo em polietileno reforçado, preto, picotado, com capacidade de 200 litros. Embalagem contendo	39231090	2102	5102	C 001	4,00	14,76	59,04	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00
4097-0	29.04 Saco de lixo em polietileno, preto, picotado, com capacidade de 40 litros. Embalagem contendo marca de	39174090	0500	5403	C 001	4,00	6,32	25,28	0,00	0,00	0,00	0,0000 0,00

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
434353	0,00	04.24436-1	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa enquadrada no simples nacional, LC 123, art. 23 de 14/12/2006. Func.: 08-001. Func. 2: - PE-SRP n.º04/2019-SMS PROCESSO 19064/2020 EMPENHO 894/2020 TERMO 112-SMS/2019	Pedido: 8450 RESERVADO AO FISCO ATESTO QUE OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS  Declaro para os devidos fins, que conferi o DANFE com a NF Eletrônica nº 2900 



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2007-08.575.202/0001-73-55-001-000.002.900-100.207.413-6	2900	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou de Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2900	03/07/2020 02:47:46-03:00	03/07/2020 02:47:46-03:00	293,42

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.575.202/0001-73	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP	72981269	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	Prefeitura Municipal De Vitoria Da Conquista		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	V11 - 11.205.8	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Vendas De Mercadorias	1 - Saída		rMvXJwkCtAqtx0iBwfmOEC06BVM=


Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200310141409	03/07/2020 às 02:47:05-03:00	03/07/2020 às 02:47:34

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANFE com a NF
Eletrônica nº 2900
Ass.: Roberto B. Souza
Matrícula: 13480-0
Data: 21/07/20

Nº: 000002925

SÉRIE: 1

DATA RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
Identificação do emitente SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP Avenida BRUMADO, 203 - AHG Cofermac, Brasil Vitória Da Conquista - BA45051000 77 34214670		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº: 000002925 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1
NATUREZA DA OPERAÇÃO Vendas De Mercadorias		CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO: 2920 0708 5752 0200 0173 5500 1000 0029 2510 0207 9749 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e: http://nfe.sefaz.ba.gov.br/servicos/nfenc/Modulos/Geral/NFE...
INSCRIÇÃO ESTADUAL 72981269		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ 08.575.202/0001-73
DESTINATÁRIO REMETENTE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 129200311231868 - 20/07/2020 12:05:11

NOME / RAZÃO SOCIAL Prefeitura Municipal De Vitória Da Conquista		CNPJ/CPF 14.239.578/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/07/2020
ENDEREÇO Praça Joaquim Correia, 55 -	BAIRRO Centro	CEP 45040-040	DATA DA SAÍDA 20/07/2020
MUNICÍPIO Vitória Da Conquista	FONE/EAX 77 -3421-4670	UF BA	INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento
HORA DE SAÍDA 12:06:05			
FATURA / DUPLICATA Doc.: 001 venc.: 19/08/2020 valor: 21,29			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC. DO ICMS 0,00	VALOR ICMS 0,00	BASE CÁLC. DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR DO PIS 0,00	VALOR TOTAL PROD. 21,29	VALOR TOTAL DA NOTA 21,29
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESE ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR DA COFINS 0,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 2-Terceiros (contratação do...)	COD ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE 0	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESC. DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B. CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	IPI
6934-8	16.01 Garrafa termica com capacidade: 1,01 tempo máximo de conservação: 6 h Material: Ampola: Vidro Copo: Plo	96170010	0102	5102	C 001	1,00	21,29	21,29	0,00	0,00	0,00		0,00

ATESTO QUE:

OS MATERIAIS FORAM ENTREGUES ()

OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS ()

Conferi e achei exato.

Em: 30 / 07 / 2020

Assinatura e Carimbo

Declaro para os devidos fins,
que conferi o DANF com a NF

Eletrônica nº 2925

Ass. Edsonice B. SouzaMatricula 13480.0Data: 21 / 07 / 20

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 434353	VALOR TDTA DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
-------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Empresa enquadrada no simples nacional, LC 123, art. 23 de 14/12/2006. Func.: 08-001. Func. 2: - PE-SRP n.º 014/2019- SMS PROCESSO 19004/2020 EMPENHO 894/2020 TERMO 112-SMS/2019	Pedido: 8465	RESERVADO AO FISCO
--	--------------	--------------------



Chave de Acesso	Número NF-e	Versão
29-2007-08.575.202/0001-73-55-001-000.002.925-100.207.974-9	2925	4.00

Dados da NF-e

Modelo	Série	Número	Data de Emissão	Data/Hora de Saída ou da Entrada	Valor Total da Nota Fiscal
55	1	2925	20/07/2020 12:06:05-03:00	20/07/2020 12:06:05-03:00	21,29

Emitente

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
08.575.202/0001-73	SALATIEL ANDRADE SILVA - EPP	72981269	BA

Destinatário

CNPJ	Nome / Razão Social	Inscrição Estadual	UF
14.239.578/0001-00	Prefeitura Municipal De Vitoria Da Conquista		BA
Destino da operação	Consumidor final	Presença do Comprador	
1 - Operação Interna	1 - Consumidor final	1 - Operação presencial	

Emissão

Processo	Versão do Processo	Tipo de Emissão	Finalidade
0 - com aplicativo do Contribuinte	V11 - 11.205.8	1 - Normal	1 - Normal
Natureza da Operação	Tipo da Operação	Forma de Pagamento	Digest Value da NF-e
Vendas De Mercadorias	1 - Saída		3PyIQne69tq/Qe5cNY+aY1hnV0=

Situação Atual: AUTORIZADA (Ambiente de autorização: produção)

Eventos da NF-e	Protocolo	Data Autorização	Data Inclusão AN
Autorização de Uso	129200311231868	20/07/2020 às 12:05:11-03:00	20/07/2020 às 12:06:56

Declaro para os devidos fins,
 que conferi o DANF com a NF
 Eletrônica nº 2925
 Ass. Edmar B. Souza
 Matrícula 13480.0
 Data: 21 / 07 / 20

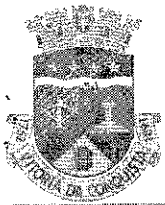
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

Para:	SALATIEL ANDRADE SILVA CNPJ: 08.575.202/0001-73		Fone/Fax: Email	(77) 3421-4670 cofermac@cofermac.com.br	
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO					
DE: Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista			EMPENHO:	894/2020	
SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO/ EXECUÇÃO:			01675/2020		
CNPJ: 14.239.578/0001-00 - Insc. Estadual: Isento Endereço: Praça Joaquim Correia, 55 - Centro - CEP: 45.040-901 Vitória da Conquista - Bahia Telefone: (77) 3424 8515 / 8516 - Fax: (77) 3424 8518				ORDEM DE COMPRA 306/2020	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS					
Licitação:	Pregão Eletrônico nº 014/2019 SMS		ATA SRP 112/2019 SMS		
Ação:	DIRETORIA DE ATENÇÃO PROGRAMÁTICA E ESPECIALIZADA				
Local para Entrega:	Almoxarifado Central - Av. Filipinas, 269, Jurema - Vitória da Conquista - Bahia - CEP 45.023-300 Telefone: (77) 3422-8217 - 3422-8260				
Sessão de Abertura:	Vitória da Conquista, 09 de abril de 2019.				
LOTE	ITEM	PRODUTOS / SERVIÇOS LICITADOS	Q. SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	10.2	COPO para água, em plástico, descartavel, capacidade 200 ml, em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, nao toxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 220 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resolucoes / Anvisa. Embalagem em manga inviolavel, com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. MARCA: COPOSCHIO	10	R\$ 2,61	R\$ 26,10
	10.3	COPO para café, em plástico, descartável, capacidade 50 ml, em resina termoplastica destinada ao consumo de bebidas, nao toxica, branco, isento de: materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformacoes, bordas afiadas e rebarbas. O peso por 100 unidades (cento) do copo devera ser igual ou superior a 72 gramas. Deve estar gravado em alto relevo a marca ou identificacao do fabricante, capacidade e simbolo de material reciclavel, de acordo com as Normas NBR vigentes e Resolucoes / Anvisa. Embalagem em manga inviolavel, com 100 unidades, contendo dados de identificacao do produto e marca do fabricante. MARCA: COPOSCHIO	10	R\$ 1,26	R\$ 12,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

16	16.1	Garrafa termica com capacidade: 1,0 l tempo máximo de conservação: 6 h Material: Ampola: Vidro Copo: Plástico. MARCA: SOPRANO	1	R\$ 21,29	R\$ 21,29
19	19.2	LUVA LATEX MUCAMBO TAM.M AMARELA FORRADA; MARCA: VOLK	40	R\$ 2,10	R\$ 84,00
	19.6	Luvas Domestica de látex - Tamanho M; MARCA: VOLK	40	R\$ 2,16	R\$ 86,40
29	29.2	Saco de lixo em polietileno, reforçado, preto, picotado, com capacidade de 100 litros. Embalagem contendo marca do fabricante, identificação do produto e certificação do IN METRO. Pacote contendo 100 sacos; MARCA: MASTER	4	R\$ 14,76	R\$ 59,04
	29.4	Saco de lixo em polietileno, preto, picotado, com capacidade de 40 litros. Embalagem contendo marca do fabricante, identificação do produto e certificação do IN METRO. Pacote contendo 100 sacos; MARCA: MASTER	4	R\$ 6,32	R\$ 25,28
				R\$ 314,71	
DEVERÃO SER FORNECIDAS AS QUANTIDADES INDICADAS NO CAMPO Q. (QUANTIDADE) SOLICITADA.					

Cláusula Primeira – DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1. Este documento substitui o contrato nos termos do artigo 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, tendo validade para fornecimento dos itens ou da prestação dos serviços licitados. Caso haja qualquer discordância ou necessidade de esclarecimentos quanto ao objeto licitado, o FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO terá o prazo de 05 dias úteis, contado do recebimento desta, para requerer os ajustes, fazer recursos e/ou os esclarecimentos necessários.
- 1.2. A entrega dos materiais, objeto deste compromisso de fornecimento/ serviço, será realizada, de forma única, no **prazo de até 15 (quinze) dias contados do recebimento deste pela empresa licitante.**
- 1.3. Os materiais ou serviços serão entregues no Almoxarifado Central – Av. Filipinas, 269, Jurema – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.023-300.
- 1.4. Fica designado para acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações aqui assumidas o(a) servidor(a), **SILVANA HOHLENWERGER GALDINO DIAS**, matricula nº. **04-24197-5**, especialmente designada, ou quem a esta substituir;
- 1.5. A inexecução, total ou parcial, deste termo ensejará a sua rescisão contratual, com as consequências previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no edital de licitação, garantido todos os direitos inerentes a Administração Pública.
- 1.6. O presente termo terá vigência a partir do seu recebimento pelo FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO, até 60 dias após o entrega e aceitação definitiva do objeto.
- 1.7. Não obstante o prazo anterior, o fornecedor/prestador do serviço fica vinculado para efeitos de garantia/validade do objeto sendo responsável pela reparação, caso apresentem defeito ou algum vício.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

Pelo fornecimento/serviço dos materiais licitados, objeto deste termo de compromisso, o **Município** pagará ao Fornecedor, o valor total informado na respectiva Planilha, estando incluso neste preço todos os custos, tais como: impostos, taxas, descargas, fretes e etc.

2.1. O Município se reserva o direito de recolher e/ou reter, no valor pago, tributos que sejam de sua competência ou dos quais seja responsável ou substituto tributário;

2.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data da entrega da respectiva nota fiscal, emitida de acordo com este respectivo documento e após a liquidação da despesa.

2.3. A nota fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões:

- 2.3.1. Certidão Previdenciária
- 2.3.2. Certificado De Regularidade Do FGTS - CRF
- 2.3.3. Receita Federal e Dívida Ativa
- 2.3.4. Receita Municipal
- 2.3.5. Receita Estadual
- 2.3.6. Certidão Trabalhista

Cláusula Terceira – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DO SERVIÇO:

Constituem obrigações do Fornecedor/Prestador do Serviço:

3.1. Substituir os produtos/serviços, mesmo que entregues e aceitos, desde que comprovada a existência de vícios de qualidade ou quantidade, má-fé do fornecedor ou condições inadequadas de transporte, bem como, alterações da estabilidade que comprometam a sua integridade;

3.2. Responsabilizar-se pela execução do compromisso de fornecimento/serviço, observando todas as condições estabelecidas neste instrumento, especialmente as cláusulas primeira e segunda;

3.3. Assumir inteira responsabilidade Civil, Penal e Administrativa por danos e prejuízos que causar, por descumprimento, omissões ou desvios na qualidade técnica do objeto deste instrumento;

3.4. Manter, durante toda a execução do compromisso de fornecimento/serviço, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.5. O licitante fica obrigado a manter válidos todos os documentos relativos à regularidade de Cadastramento, no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAD, **durante todo o procedimento licitatório, bem como durante o período de fornecimento, recebimento do pagamento e execução dos compromissos assumidos.**

Cláusula Quarta – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Integram o presente instrumento, como se nele estivessem na íntegra transcritas, as cláusulas, condições e especificações estabelecidas no Edital do processo licitatório referido no preâmbulo deste compromisso de fornecimento/serviço, bem como todos os seus anexos, em especial a Ata de Registro de Preços respectivamente relacionada e a Proposta da **CONTRATADA**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

Cláusula Quinta – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vitória da Conquista – BA, para dirimir as dúvidas, conflitos ou omissões oriundas do presente Termo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente **COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, e a Secretária Municipal de Saúde, mantendo todas as cláusulas constantes no anexo do Edital do **Pregão Eletrônico nº 014/2019 SMS**, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Vitória da Conquista – BA, 13 de maio de 2020.



CLAUDÍO CORREIA DA COSTA
Coord. Apoio Téc. Administrativo

RAMONA CERQUEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde - Interina



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SALATIEL ANDRADE SILVA
CNPJ: 08.575.202/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:51:49 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **3DE2.CA22.5028.8F27**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Emissão: 29/06/2020 10:02

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201814064

RAZÃO SOCIAL	
SALATIEL ANDRADE SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
072.981.269	08.575.202/0001-73

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 29/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS DU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CERTIDÃO NEGATIVA

DADOS DO CONTRIBUINTE

Contribuinte: **SALATIEL ANDRADE SILVA**
CNPJ/CPF: **08.575.202/0001-73**
Cod. Contribuinte: **1020274**
Insc. Municipal:
Endereço Imóvel: **AVN CRESCENCIO SILVEIRA 424, CENTRO, -, CEP: 45015530**
Quadra: Lote:

A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, conforme o artigo 160 da Lei Municipal no 1259, de 29 de Dezembro de 2004, combinado com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal Número 5.172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o contribuinte acima identificado, EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. Esta Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos que venham a ser apurados pela Fazenda Pública Municipal, conforme prerrogativa legal prevista no Artigo 149 da Lei federal no 5172, de 25 de Outubro de 1966 - Código Tributário Nacional.

Emitida Quarta-Feira, 20 de Maio de 2020 as 20:59:53
Validade: 90 dias

Código de controle da certidão: **20200021513**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.575.202/0001-73

Razão Social: SALATIEL ANDRADE SILVA

Endereço: AV CRESCENCIO SILVEIRA 424 / SUMARE / VITORIA DA
CONQUISTA / BA / 45015-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2020 a 08/08/2020

Certificação Número: 2020071003284464445008

Informação obtida em 21/07/2020 08:44:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SALATIEL ANDRADE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.575.202/0001-73

Certidão n°: 16539632/2020

Expedição: 21/07/2020, às 08:45:32

Validade: 16/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SALATIEL ANDRADE SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.575.202/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SMS - ALMOXARIFADO
COMPROVANTE DE ENCAMINHAMENTO

INFORMAÇÕES DE ORIGEM DO PROTOCOLO

Local (Setor)	SMS - Almojarifado
Protocolo (Nº)	33091/2020
Data e hora	21/07/2020 09:38:27
Texto de envio	NF 2900 -2925 SALATIEL ANDRADE SILVA VALOR TOTAL R\$ 314,71 AF 1675 EMP 894/2019.

Ildenice Brito Souza Jardim
Matrícula: 07.13480-0

Ildenice Brito de Souza
Responsável pelo envio

SMS - Almojarifado
Responsável do Setor

RELAÇÃO DE PROTOCOLOS

Descrição	Detalhamento do Protocolo
Nota Fiscal NF 2900 -2925 SALATIEL ANDRADE SILVA VALOR TOTAL R\$ 314,71 AF 1675 EMP 894/2019. SMS Ildenice Brito de Souza	NF 2900 -2925 SALATIEL ANDRADE SILVA VALOR TOTAL R\$ 314,71 AF 1675 EMP 894/2019.

RECIBO

Confirmo o recebimento do(s) protocolo(s) na quantidade de 1, conforme registros no Sistema de Gestão Eletrônica de Protocolos (GEP) de Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista.

Protocolo Nº:
33091/2020

Data/Hora de origem:
21/07/2020 09:38:27

Local (Origem):
SMS - Almojarifado

Local (Destino):
SMS - Núcleo de Liquidação da Despesa

Resp. (Recebimento)

SMS - NÚCLEO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

VITÓRIA DA CONQUISTA

____/____/____



Comprovante de Pagamento

Recibo

Dados da Empresa Pagadora			
Razão social:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CPF/CNPJ:	13.822.397/0001-49
Convênio:	SIACC - ABBXTT - 311887 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Conta debitada:	0079/006-000624008-9
Dados do Favorecido			
Favorecido:	SALATIEL ANDRADE	CPF/CNPJ:	08.575.202/0001-73
Dados do Crédito			
Banco:	004		
Agência:	00073		
Conta:	000000010567-3		
Documento da empresa:	PRESTADOR VC 19		
Documento do banco:	000004377	Forma de pagamento:	TED
Informações	95 - Pagamento Prestador Municipal		
Data do pagamento	10/08/2020		
Valor do pagamento	R\$ 314,71		
Aceite de Pagamento			
Pela Empresa	Em ____/____/____	Pelo Favorecido	Em ____/____/____

Registro autenticação: AF31051589C188E8BD2EE70000
